

EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOUTORANDOS E PÓS-DOUTORANDOS NO *MOTOR CONTROL SUMMER SCHOOL* (MCSS)

A Sociedade Brasileira de Comportamento Motor (SOCIBRACOM) torna público para seus associados o presente edital visando a seleção de doutorandos e pós-doutorandos para participar do *Motor Control Summer School* (MCSS) que ocorrerá no período de 09 a 14 de julho de 2017 na cidade de Florianópolis, que serão financiados com recursos próprios da SOCIBRACOM.

Os organizadores do MCSS cederam duas vagas para a SOCIBRACOM. Assim, os associados selecionados nesse edital estão automaticamente inscritos no MCSS não sendo necessário passar pela seleção feita pelos organizadores do evento.

1. Finalidade

O presente edital objetiva oferecer recursos para a participação de até dois associados da SOCIBRACOM (doutorandos e pós-doutorandos) no MCSS 2017. O valor total disponível é de R\$ 1.600,00.

2. Recursos

- I. Serão selecionados até dois associados da SOCIBRACOM.
 - a) Cada um dos associados selecionados receberá o auxílio no valor de R\$ 800,00.
- II. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o pagamento das despesas de hospedagem no local onde ocorrerá o MCSS.
 - a) As despesas de transporte até Florianópolis e outras despesas eventuais correrão por conta dos associados selecionados.

4. Inscrições

- I. Poderão se inscrever no presente edital doutorandos e pós-doutorandos associados a SOCIBRACOM.
 - a) Os inscritos devem ter pago a bianuidade da SOCIBRACOM no ano de 2016 e preferencialmente participado do VIII Congresso Brasileiro

de Comportamento Motor (CBCM) que ocorreu em João Pessoa, PB, em 2016.

- b) O pagamento da inscrição no VIII CBCM incluiu o pagamento da bianuidade. Essa informação será verificada pela secretaria da SOCIBRACOM.
- II. As inscrições deverão ser encaminhadas em formato eletrônico para o e-mail da SOCIBRACOM (socibracom@gmail.com) até a data limite de **15 de fevereiro de 2017**.
- III. As inscrições devem vir acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Carta de interesse (em inglês) contendo uma declaração das metas pessoais.
 - b) Curriculum Vitae resumido (em inglês) com a lista de publicações, trabalhos apresentados em congressos, participações em congressos científicos, visitas técnicas e estágios no exterior.
 - c) Declaração de matrícula para os alunos de doutorado.
 - d) Declaração de que participa de um programa de pós-doutorado expedido pela Instituição de Ensino Superior onde a atividade ocorre para os pós-doutorandos.
 - e) Carta do orientador de doutorado ou supervisor de pós-doutorado apontando a competência do doutorando ou pós-doutorando nas áreas de física, matemática e neurociência. Documentos comprobatórios de cursos realizados nessas áreas também são aceitos.
 - f) Documento comprobatório de proficiência em inglês ou carta do orientador ou supervisor atestando a proficiência do doutorando ou pós-doutorando.
 - g) Nome completo, endereço para correspondência, telefones e e-mails do doutorando ou pós-doutorando.

5. Seleção

- I. As propostas serão analisadas pela Diretoria Científica, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Relevância da produção científica.
 - b) Experiência internacional.

- c) Experiência nas áreas de física, matemática e neurociência.
 - d) A participação no VIII CBCM será usada como critério de desempate, se houver.
- II. O resultado estará disponível até a data de **01 de março de 2017**, na página da SOCIBRACOM (www.socibracom.com) e por e-mail a todos os proponentes.

6. Prestação de Contas

- I. O(A) selecionado(a) deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM contendo a prestação de contas do evento.
- II. A prestação de contas deve incluir a nota fiscal de hospedagem.
- III. A prestação de contas deverá ser enviada até 30 dias após a finalização do evento.
- IV. A prestação de contas será analisada pelo Conselho Fiscal da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o IX Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2018.

7. Relatório Científico

- I. O(A) selecionado(a) deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM descrevendo todas as atividades realizadas durante o MCSS.
- II. O relatório deverá ser enviado até 30 dias após a finalização do evento.
- III. O relatório será analisado pela Diretoria Científica da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o IX Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2018.